



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.iose.se.gov.br Nº 29.917 Aracaju/Sergipe quarta-feira, 01 de Julho de 2026

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
LUIZ ANTÔNIO MITIDIERI

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
JARDEL MITERMAYER GOIS

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres
GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretária de Estado da Educação
MARIA GILVANIA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretário de Estado do Esporte e Lazer
FLÁVIO MENDONÇA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado do Turismo
DANIELA MESQUITA SANTOS

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística
WALTER PEREIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
INGRID CAVALCANTI FEITOSA

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação
JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA

Secretário de Estado da Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
JOSÉ LUCIANO NASCIMENTO LIMA FILHO

Controladoria-Geral do Estado
SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Secretário Especial de Articulação com os Municípios
LUIZ SIMPLICIANO DA FONSECA

Secretário Especial da Cultura
ANTONIO CARLOS VALADARES FILHO

Procurador-Geral do Estado
CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

IOSE Imprensa Oficial de Sergipe

JOÃO SOBRAL GARCEZ S. NETO
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ARTUR FERREIRA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@iose.se.gov.br

SUPLEMENTO

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 1º DE JULHO DE 2026

Exonera, a pedido, Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

EXONERAR

A pedido, **MARIA LUCIA DA SILVA MODESTO**, CPF (MF) nº XXX.288.385-XX, do cargo em comissão de Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, com vigência a partir de 11 de junho de 2026.

Aracaju, 1º de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Erica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 1º DE JULHO DE 2026

Exonera, a pedido, Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

EXONERAR

A pedido, **NATALIA DE OLIVEIRA MIRANDA**, CPF (MF) nº XXX.434.324-XX, do cargo em comissão de Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, com vigência a partir de 14 de maio de 2026.

Aracaju, 1º de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Erica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 1º DE JULHO DE 2026

Exonera Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

EXONERAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 1º de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Erica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

EXONERA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SERVINDO NA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
SOLANGE DE SOUZA E SILVA	XXX.331.615-XX	DIRETOR II	CCE-08	12/06/2026
ELIZANGELA OLIVEIRA DE MENEZES	XXX.399.325-XX	COORDENADOR II	CCE-11	12/06/2026
MARCELO SILVA DE ANDRADE	XXX.422.295-XX	CONSULTOR ESPECIAL I	CCE-19	04/05/2026

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 1º DE JULHO DE 2026

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto, com vigência a partir de 1º de julho de 2026.

Aracaju, 1º de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Erica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO
DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
NATHALIA RAVYNE DOS SANTOS BATISTA	XXX.171.295-XX	DIRETOR II	CCE-08
GEORGE JOSE SANTOS LIMA	XXX.441.645-XX	DIRETOR II	CCE-08
ARYANE CARDOSO SANTOS	XXX.915.895-XX	DIRETOR II	CCE-08
LILIANE DE SANTANA RIBEIRO	XXX.957.195-XX	COORDENADOR II	CCE-11
WAGNER GAMA DE JESUS	XXX.995.595-XX	CONSULTOR ESPECIAL I	CCE-19

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 1º DE JULHO DE 2026

Exonera Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

EXONERAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, especificados no Anexo Único deste Decreto, com vigência a partir de 1º de julho de 2026.

Aracaju, 1º de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Georlize Oliveira Costa Teles
Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

EXONERA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO
DA CASA CIVIL SERVINDO NA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS
MULHERES

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
LEANDRO DOS SANTOS DIAS	XXX.220.875-XX	DIRETOR III	CCE-09
CLAUDIA MOREIRA RÊGO	XXX.323.265-XX	GERENTE I	CCE-16

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 1º DE JULHO DE 2026

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, especificados no Anexo Único deste Decreto, com vigência a partir de 1º de julho de 2026.

Aracaju, 1º de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Georlize Oliveira Costa Teles
Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO
DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA
AS MULHERES

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
HEMILLY STEFANY DE SA RIBEIRO PINA	XXX.232.295-XX	DIRETOR III	CCE-09
LEANDRO DOS SANTOS DIAS	XXX.220.875-XX	GERENTE I	CCE-16

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 1º DE JULHO DE 2026

Exonera Chefe II, Símbolo CCE-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

EXONERAR

RAFAELA DANTAS SANTANA, CPF (MF) nº XXX.167.815-XX, do cargo em comissão de Chefe II, Símbolo CCE-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 1º de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 1º DE JULHO DE 2026

Nomeia Assessor II, Símbolo CCE-02, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea “a” da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

NOMEAR

MIRAILTON SILVA OLIVEIRA, CPF (MF) nº XXX.426.055-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo CCE-02, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 1º de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Gilvânia Guimarães dos Santos
Secretária de Estado da Educação

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 1º DE JULHO DE 2026

Exonera Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea “a” da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

EXONERAR

JAIANE DOS SANTOS, CPF (MF) nº XXX.457.285-XX, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde com vigência a partir de 1º de julho de 2026.

Aracaju, 1º de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jardel Mitermayer Gois
Secretário de Estado da Saúde

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 1º DE JULHO DE 2026

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea “a” da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

NOMEAR

JAIANE DOS SANTOS, CPF (MF) nº XXX.457.285-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, com vigência a partir de 1º de julho de 2026.

Aracaju, 1º de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Gilvânia Guimarães dos Santos
Secretária de Estado da Educação

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 1º DE JULHO DE 2026

Exonera Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea “a” da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

EXONERAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Comunicação Social, especificados no Anexo Único deste Decreto, com vigência a partir de 1º de julho de 2026.

Aracaju, 1º de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cleon Menezes do Nascimento
Secretário de Estado da Comunicação Social

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

EXONERA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SERVINDO NA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
LEONARDO FREIRE DE OLIVEIRA	XXX.986.485-XX	COORDENADOR III	CCE-12
LUCAS DOS SANTOS COELHO	XXX.422.115-XX	CHEFE II	CCE-14

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 1º DE JULHO DE 2026

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea “a” da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Comunicação Social, especificados no Anexo Único deste Decreto, com vigência a partir de 1º de julho de 2026.

Aracaju, 1º de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cleon Menezes do Nascimento
Secretário de Estado da Comunicação Social

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
LUCAS DOS SANTOS COELHO	XXX.422.115-XX	COORDENADOR III	CCE-12
LEONARDO FREIRE DE OLIVEIRA	XXX.986.485-XX	CHEFE II	CCE-14

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 1º DE JULHO DE 2026

Exonera Assessor Extraordinário III, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea “a” da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

EXONERAR

FRANCISCO FERREIRA DE LIRA, CPF (MF) nº XXX.892.054-XX, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário III, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, com vigência a partir de 1º de julho de 2026.

Aracaju, 1º de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 1º DE JULHO DE 2026

Exonera Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea “a” da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

EXONERAR

JOSEFA DAS VIRGENS SANTOS, CPF (MF) nº XXX.338.735-XX, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, com vigência a partir de 1º de julho de 2026.

Aracaju, 1º de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 1º DE JULHO DE 2026

Nomeia Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea “a” da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

NOMEAR

FRANCISCO FERREIRA DE LIRA, CPF (MF) nº XXX.892.054-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, com vigência a partir de 1º de julho de 2026.

Aracaju, 1º de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 1º DE JULHO DE 2026

Exonera Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea “a” da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

EXONERAR

JONATHAS BRUNO SANTOS, CPF (MF) nº XXX.613.755-XX, do cargo em comissão de Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, com vigência a partir de 1º de junho de 2026.

Aracaju, 1º de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 1º DE JULHO DE 2026

Nomeia Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea “a” da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

NOMEAR

LUCAS PEREIRA CORREIA, CPF (MF) nº XXX.215.165-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, com vigência a partir de 1º de julho de 2026.

Aracaju, 1º de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 1º DE JULHO DE 2026

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea “a” da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

NOMEAR

ALEIDE TELES VIEIRA, CPF (MF) nº XXX.342.495-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, com vigência a partir de 1º de julho de 2026.

Aracaju, 1º de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jardel Mitermayer Gois
Secretário de Estado da Saúde

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 1º DE JULHO DE 2026

Exonera, membro do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023; observando ainda o que dispõe a Lei nº 4.498 de 02 de janeiro de 2002, de acordo com as disposições contidas no Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe – PRONESE, em especial o art. 6º, inciso V e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea “a” da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

EXONERAR

DIELSON TADEU BARRETO LEITE, CPF nº XXX.213.475-XX, das funções de membro do Conselho Fiscal, da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe – PRONESE, na qualidade de representante do Governo do Estado, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 1º de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Zeca Ramos da Silva
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 1º DE JULHO DE 2026

Nomeia, membro do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023; observando ainda o que dispõe a Lei nº 4.498 de 02 de janeiro de 2002, de acordo com as disposições contidas no Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe – PRONESE, em especial o art. 6º, inciso V e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea “a” da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

NOMEAR

MAYRA SOUSA SILVA SANTOS, CPF nº XXX.117.325-XX, para exercer as funções de membro do Conselho Fiscal, da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe – PRONESE, na qualidade de representante do Governo do Estado, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 1º de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Zeca Ramos da Silva
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 1º DE JULHO DE 2026

Nomeia Coordenador III, Símbolo CCE-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Agricultura do Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea “a” da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

NOMEAR

LIVIA KAROLINY COSTA DANTAS, CPF (MF) nº XXX.727.905-XX, para exercer o cargo em comissão de Coordenador III, Símbolo CCE-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 1º de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Zeca Ramos da Silva
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 1º DE JULHO DE 2026

Exonera Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea “a” da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

EXONERAR

MARIANE SILVA CHARLEUAX, CPF (MF) nº XXX.047.815-XX, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 1º de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jardel Mitermayer Gois
Secretário de Estado da Saúde

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 1º DE JULHO DE 2026

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea “a” da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

NOMEAR

LINDIANE SANTOS, CPF (MF) nº XXX.080.875-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, com vigência a partir de 1º de julho de 2026.

Aracaju, 1º de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jardel Mitermayer Gois
Secretário de Estado da Saúde

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Vigência: O presente contrato terá a vigência total de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, sendo admitida a sua prorrogação, em caso de não conclusão nesse prazo, com fulcro no art. art. 111 da Lei nº 14.133/2021, ou até que sejam cumpridas todas as obrigações contratuais.

Valor global: O valor global para a contratação é de R\$ 73.069,60 (setenta e três mil e sessenta e nove reais e sessenta centavos), considerando o curso completo para até 50 (cinquenta) servidores.

Base Legal: O presente instrumento é regido pela Lei nº 14.133/21.

Parecer Jurídico nº: 6100/2025-PGE/SE.

Aracaju, 30 de junho de 2026

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 215/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023. MIT ENGENHARIA & TECNOLOGIA LTDA. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD.

Contratante: Secretaria de Estado da Administração (SEAD).

Contratado: MIT Engenharia & Tecnologia LTDA

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto registrar o reajuste anual dos valores do Contrato nº 215/2024, mediante aplicação da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), referente ao período de agosto de 2024 a julho de 2025, conforme memorial de cálculo acostado aos autos. O reajuste ora formalizado corresponde ao ciclo anual subsequente ao reajuste anteriormente concedido por meio do 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 215/2024, que contemplou a variação do IPCA referente ao período de agosto de 2023 a julho de 2024.

Da Inalterabilidade: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 215/2024 e em seus instrumentos posteriores, não expressamente modificadas por este instrumento.

Base Legal: O presente instrumento é regido pela Lei nº 8.666/93.

Parecer de Controle Interno nº: 388/2026-SEAD.

Aracaju, 30 de junho de 2026

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2026. ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD.

Contratante: Secretaria de Estado da Administração – SEAD, por meio do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Administração Estadual (FDRH).

Contratado: Zenite Informação e Consultoria S/A.

Objeto: O presente instrumento público tem como finalidade a contratação do Curso de Inteligência Artificial Aplicada às Contratações Públicas, destinado à capacitação de 50 (cinquenta) servidores da Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística (SECLOG) e da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), objetivando o aprimoramento da gestão administrativa.

Vigência: O presente contrato terá a vigência total de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, sendo admitida a sua prorrogação, em caso de não conclusão nesse prazo, com fulcro no art. art. 111 da Lei nº 14.133/2021, ou até que sejam cumpridas todas as obrigações contratuais.

Valor global: O valor global para a contratação é de R\$ 56.650,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais), considerando o curso completo para até 50 (cinquenta) servidores.

Base Legal: O presente instrumento é regido pela Lei nº 14.133/21.

Parecer Jurídico nº: 6100/2025-PGE/SE.

Aracaju, 30 de junho de 2026

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Administração

SECRETARIAS

PORTARIA Nº 1304 /2026
DE 30 DE JUNHO DE 2026

Prorroga Inquéritos Administrativos Disciplinares, com fundamento no art. 287, § 2º, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** em conjunto com a **COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º, do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015, e suas alterações,

RESOLVEM

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos aos Inquéritos Administrativos Disciplinares listados abaixo, bem como regulamentar os períodos especificados em cada processo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes no anexo.

Nº do processo	Indiciado(a)	CPF	Período a ser regularizado
3567/2025	Kenia Cristine Ferraz de Souza Santana	###.071.344-##	A partir de 20/05/2026
5790/2025	Priscilla Mendonça Borba	###.946.035-##	A partir de 22/06/2026
1500/2026	Juvina Leonor de Souza Lima	###.694.395-##	A partir de 17/06/2026

Aracaju, 30 de junho de 2026.

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Licia Maria Alcantra Machado
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2026. ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD.

Contratante: Secretaria de Estado da Administração -SEAD, por meio do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Administração Estadual (FDRH).

Contratado: Zenite Informação e Consultoria S/A.

Objeto: O presente instrumento público tem como finalidade a contratação do Curso “Contratações Públicas – Temas Polêmicos e Soluções Aplicadas”, destinado à capacitação de 50 (cinquenta) servidores da Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística (SECLOG) e da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), objetivando o aprimoramento da gestão administrativa.

Seplan

SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO



SERGIPE GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA SEPLAN Nº 159 DE 1 DE JULHO DE 2026

Altera a modalidade de aplicação nos grupos de despesa no Orçamento do Estado de Sergipe de 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art.18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e art. 7º, § 3º, Lei nº 9.858 de 13 janeiro de 2026,

Considerando as disposições sobre modalidade de aplicação e permuta de fontes de recursos públicos, previstas no art. 7º, "caput" e § 4º da Lei nº 9.858, de 13 de janeiro de 2026, dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2026, estimando a receita e fixando a despesa pública,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar modalidade de aplicação nos grupos de despesas, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício de 2026, no valor de R\$ 9.160,11 (nove mil e cento e sessenta reais e onze centavos), nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 01 de julho de 2026; 205º da Emancipação Política de Sergipe.

Julio Cesar Monzu Filgueira

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

ANEXO I MODIFICADO POR ESTA PORTARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026

PROGRAMA DE TRABALHO	CO	FONTE	MODALIDADE	VALOR R\$1,00
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
19202 - Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe				9.160,11
Atividade: 19.122.0036.0836 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do ITPS	0000	1799	3.3.91	9.160,11
TOTAL				9.160,11

ANEXO II APROVADO NA LOA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026

PROGRAMA DE TRABALHO	CO	FONTE	MODALIDADE	VALOR R\$1,00
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
19202 - Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe				9.160,11
Atividade: 19.122.0036.0836 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do ITPS	0000	1799	3.3.90	9.160,11
TOTAL				9.160,11

SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO



SERGIPE GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA SEPLAN Nº 160 DE 1 DE JULHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art.7º, da Lei nº 9.858, de 13 de janeiro de 2026,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.858, de 13 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2026, estimando a receita e fixando a despesa pública,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 15.150.000,00 (quinze milhões e cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2026, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 01 de julho de 2026; 205º da Emancipação Política de Sergipe.

Julio Cesar Monzu Filgueira

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	CO	VALOR R\$1,00
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca			
Projeto: 20.544.0022.0980 - Adutora do Leite			10.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	10.000.000,00
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe			
Projeto: 13.392.0016.0227 - Realização e Apoio a Eventos Culturais			100.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000,00
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA			
24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania			
Projeto: 08.422.0051.0391 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social			50.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	50.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA			
26203 - Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe			
Atividade: 26.782.0020.0700 - Conservação e Restauração Rodovias			4.580.563,02
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1720	0000	4.580.563,02
Projeto: 26.782.0020.0702 - Realização de Estudos e Projetos			404.544,25
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1720	0000	404.544,25
Atividade: 26.782.0020.0705 - Conservação e Restauração de Estradas Vicinais			14.892,73
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1720	0000	14.892,73
TOTAL			15.150.000,00

**ANEXO II
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
10000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
10102 - Despesas Centralizadas - PGE			
Op. 28.846.0042.0401 - Pagamento de Precatórios			10.000.000,00
Especial:			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	10.000.000,00
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe			
Projeto: 13.392.0016.1225 - Apoio para o Desenvolvimento da Cultura Sergipana			100.000,00
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000,00
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA			
24403 - Fundo Estadual de Assistência Social			
Projeto: 08.245.0051.0937 - Execução de Emendas para Assistência Social			50.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	50.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA			
26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura			
Projeto: 15.451.0020.0471 - Construção de Equipamentos Públicos			1.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1720	0000	1.000.000,00
Projeto: 15.451.0020.0482 - Requalificação de Equipamentos Públicos			1.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1720	0000	1.000.000,00
Projeto: 26.782.0020.0404 - Realização de Infraestrutura Viária			500.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1720	0000	500.000,00
Projeto: 26.782.0020.0485 - Realização de Infraestrutura de Obras de Artes Especiais			500.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1720	0000	500.000,00
Projeto: 27.812.0020.0530 - Construção de Equipamentos Esportivos			2.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1720	0000	2.000.000,00
TOTAL			15.150.000,00

**ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA			
26203 - Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe			
Projeto: 26.451.0020.0715 - Melhoramento de Vias Urbanas e Áreas Públicas do Estado			568.549,75
4.4.90.00 - Investimentos	1754	0000	568.549,75
Projeto: 26.782.0020.0707 - Implantação de Rodovias			19.068.099,36
4.4.90.00 - Investimentos	1754	0000	19.068.099,36
Projeto: 26.782.0020.0708 - Construção de Obras D' Artes Especiais			834.395,45
4.4.90.00 - Investimentos	1754	0000	834.395,45
Projeto: 26.782.0020.0709 - Restauração com Melhoramento de Rodovias			19.334.616,79
4.4.90.00 - Investimentos	1754	0000	19.334.616,79
Projeto: 26.782.0020.0710 - Recuperação de Obras D' Artes Especiais			194.338,65
4.4.90.00 - Investimentos	1754	0000	194.338,65
TOTAL			40.000.000,00

Assistência Social, Inclusão e Cidadania

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INCLUSÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2026

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania SEASIC CNPJ/MF Nº 34.841.186/0001-23, ARACAJU/SE, representada pela Secretária ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI-CPF/MF nº xxx.373.105-xx.

CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Boquim-CNPJ nº 14.534.934/0001-18, Praça Dr. José Maria Paiva Melo, S/N.- Centro, Boquim- Sergipe. Representada pela Secretária SIMONE SANTANA PASSOS - CPF nº xxx. 996.925-xx. VALOR DO REPASSE TOTAL: R\$ 85.204,00 (Oitenta e cinco mil duzentos e quatro reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24404 – FUNDO DE ERRADICAÇÃO E COMBATE A POBREZA, Funcional Programática 08.306.0050 - COMBATE A FOME E A PROMOÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no Projeto/Atividade 0602 – AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS, Natureza da Despesa 3.3.40.41 - Contribuições, na Fonte de Recursos 1500.

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 29.06.2026 a 28.06.2027.

PARECER DA PGE REFERENCIAL: nº 5365 de 15 de Agosto de 2025.

BASE LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual do Exercício de 2025 e suas alterações, Lei Orçamentária Estadual Anual do exercício de 2025 e suas alterações, da Instrução Normativa nº 003/CONGER/2013, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas posteriores alterações.

Aracaju-SE, 30 de Junho de 2025.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO



SERGIPE
GOVERNO DE SERGIPE

**PORTARIA SEPLAN Nº 161
DE 1 DE JULHO DE 2026**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art.7º, da Lei nº 9.858, de 13 de janeiro de 2026,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.858, de 13 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2026, estimando a receita e fixando a despesa pública,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2026, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º desta Portaria, decorrerão de Excesso de Arrecadação, em função do ingresso de recursos na fonte FR 1754, nos termos do anexo desta Portaria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 01 de julho de 2026; 205º da Emancipação Política de Sergipe.

Julio Cesar Monzu Filgueira
Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO
E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 047/2026

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC – CNPJ/MF Nº 34.841.186/0001-23, ARACAJU/SE, **ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**-CPF/MF nº xxx.373.105-xx.

PARCEIRO: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Colônia Miranda, CNPJ nº 16.464.000/0001-82, situado na Povoado Colonia Miranda, São Cristóvão – SE. Representado pelo Presidente **VALDERE DA CRUZ** - CPF nº XXX.652.825-XX.

VALOR DO REPASSE TOTAL: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24404 – Fundo Estadual de Combate a Erradicação da Pobreza, Funcional Programática 08.306.0050 – Combate a fome e a segurança alimentar e nutricional, no Projeto/Atividade 0602 – Distribuição de cestas de alimentos.

3.3.50.41 - Contribuições, na Fonte de Recursos 1500..

OBJETO: Aquisição de cestas básicas.

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 30/06/2026 a 29/06/2027

PARECER DA PGE: nº 5365/25 de 15 de Agosto de 2025.

BASE LEGAL: Emenda Constitucional nº 48/2019 de 25 de junho de 2019, Emenda Constitucional nº 53/2020 de 10 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária anual do exercício e suas alterações, na Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 30.874, de 19/10/2017.

Aracaju-SE, 30 de Junho de 2026.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO
E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 048/2026

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC – CNPJ/MF Nº 34.841.186/0001-23, ARACAJU/SE, **ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**-CPF/MF nº xxx.373.105-xx.

PARCEIRO: Associação Comunitária da Lagoa do Escurial e Adjacências, CNPJ nº 32.727.919/0001-78, situado na Rua Nova Brasília, Povoado Escurial, Nossa Senhora de Lourdes – SE. Representado pela Presidente **LILIAN MARIA SILVEIRA** - CPF nº XXX.668.605-XX.

VALOR DO REPASSE TOTAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24113 – Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania- SEASIC, Funcional Programática 08.422.0051 – Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva, a Cidadania e a Garantia e Proteção De Direitos, no Projeto/Atividade 0391 - Apoio a projetos de enfrentamento a vulnerabilidade social.

4.4.50.41 - Contribuições, na Fonte de Recursos 1500.

OBJETO: Aquisição de um veículo.

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 30/06/2026 a 29/06/2027

PARECER DA PGE: nº 5365/25 de 15 de Agosto de 2025.

BASE LEGAL: Emenda Constitucional nº 48/2019 de 25 de junho de 2019, Emenda Constitucional nº 53/2020 de 10 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária anual do exercício e suas alterações, na Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 30.874, de 19/10/2017.

Aracaju-SE, 30 de Junho de 2026.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO
E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 049/2026

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC – CNPJ/MF Nº 34.841.186/0001-23, ARACAJU/SE, **ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**-CPF/MF nº xxx.373.105-xx.

PARCEIRO: Instituto Brasil Minha Gente de Desenvolvimento Sustentável, CNPJ nº 06.317.017/0001-53, com sede na Rua R, 5 - Loteamento Santo Antonio – Centro, Itaporanga D'ajuda – SE. Representado pelo Presidente **ANICÉLIO RODRIGUES SANTOS** - CPF nº XXX.509.565-XX.

VALOR DO REPASSE TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24113 – Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania- SEASIC, Funcional Programática 08.422.0051 – Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva, a Cidadania e a Garantia e Proteção De Direitos, no Projeto/Atividade 0391 - Apoio a projetos de enfrentamento a vulnerabilidade social.

3.3.50.41 - Contribuições, na Fonte de Recursos 1500.

OBJETO: Apoio de despesas de custeio para manutenção dos seus serviços.

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 30/06/2026 a 29/06/2027

PARECER DA PGE: nº 5365/25 de 15 de Agosto de 2025.

BASE LEGAL: Emenda Constitucional nº 48/2019 de 25 de junho de 2019, Emenda Constitucional nº 53/2020 de 10 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária anual do exercício e suas alterações, na Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 30.874, de 19/10/2017.

Aracaju-SE, 30 de Junho de 2026.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 253/2026

De 01 de julho de 2026

Exoneração do cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE

SAÚDE – FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea “a”, do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

TONI MATEUS DA SILVA ROCHA, CPF nº XXX.861.075-XX, no cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, a partir de 01 de julho de 2026, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 01 de julho de 2026.

ADNA DE SANTANA BARBOSA

Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde